



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.368 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Libardoni Lauro Claudino Fronza  
Prefeito do Município de Navegantes - SC

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 43, de 2025, que “Autoriza o Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, a contratar sua cota-parte na operação de crédito externo entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 12.196.033,23 (doze milhões, cento e noventa e seis mil trinta e três dólares dos Estados Unidos da América e vinte e três centavos)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/prs25-067

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 19/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8992068956>